



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL



Edital

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

----- **RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 40º-B do Decreto-Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto inicia as operações de votação a partir das 08:00 horas até às 19:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2022, no seguinte local:

Secção de voto única:

- Auditório do Edifício da Biblioteca Municipal

Vila Nova de Cerveira, 28 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva